



*Conselho Nacional de Justiça*

Portaria-nº 185, de 7 de outubro de 2013.

Aprova o processo de trabalho de atividades de auditoria.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o processo de trabalho da atividade de auditoria da Secretaria de Controle Interno do CNJ, elaborado com base nas diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 171/2013, conforme fluxogramas constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma longa traçada decorativa à direita.

Ministro **Joaquim Barbosa**

Presidente

Anexo I da Portaria CNJ n. 185/2013 - Fluxograma do Plano de Auditoria



